



PORTARIA Nº: 041/2020

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL EM CARATER EVENTUAL E ESPORÁDICO PARA PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 509/2010, artigo 31;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em caráter eventual e esporádico, ampliação da carga horária da Professora efetiva ISLANIA DARC DA SILVA, matrícula 1612, em dez (10) horas semanais no decorrer do ano letivo de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02 de março do corrente ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de março de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal